

Seleção: \*Competência (MM/AAAA) = 1/11/2021, \*Responsável pelas informações (Matrícula) = 20731, \*Responsável pelo departamento (Matrícula) = 20582

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**VALE TRANSPORTE NOVEMBRO DE 2021 URBS**  
**01/11/2021 a 30/11/2021**

NOME	CARGO	VENC. BASE	VTS/DIA	Valor VT	Usuário/dia	Vale Mês	Desconto Servidor	Câmara
Beatriz Ferreira	Recepcionista	R\$ 1.840,49	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00	R\$ 171,00	R\$ 110,42	R\$ 60,58
<b>TOTAL:</b>			<b>2</b>		<b>R\$9,00</b>	<b>R\$171,00</b>	<b>R\$110,42</b>	<b>R\$60,58</b>

\* Dias úteis no mês: 19

Nathalia Novak Drus  
Assistente Administrativo

Cleia Aparecida Moreira  
Chefe De Gestão De Pessoal

Assinado por **Nathalia Novak Drus, Assistente Administrativo** em 15/10/2021 as 15:12:30.Assinado por **Cleia Aparecida De Oliveira, Chefe de Divisão Gestão de Pessoal** em 15/10/2021 as 15:49:07.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=90625&c=91B1QZ>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Do Setor de Compras à Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos**

Conforme processo nº 21/2021, referente à aquisição de Vales-transporte, encaminhado boleto bancário referente aos meses do mês de Novembro/2021, para liquidação no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais) do empenho nº 53/2021.

Segue anexo a esta folha de informação, o boleto e a relação de servidores emitida pela URBS.

Araucária, 15 de outubro de 2021.

**Atenciosamente,**

Desiree M. Petruy

**Setor de Compras**

*Assinado e datado eletronicamente.*

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Desiree Mara Petruy, Assistente Administrativo** em 15/10/2021 as 16:37:07.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=90674&c=2KU9X8>.

 099 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA Avenida Presidente Afonso Camargo, 330 Curitiba - PR - CEP: 80060090 CNPJ: 14.682.109/0001-60		
SACADO CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA - CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04 Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - CEP: 83704560		NÚMERO DOCUMENTO <b>8550414</b>
Via Contribuinte - <b>PAGÁVEL SOMENTE NO BANCO DO BRASIL E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.</b> - APÓS LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO, OS CRÉDITOS ESTARÃO DISPONÍVEIS EM ATÉ 48 HORAS. - PAGAMENTOS EM CHEQUE ESTÃO SUJEITOS AOS PRAZOS DE COMPENSAÇÃO. - INRFB Nº 1234/2012 "VALOR DA CORRETAGEM OU COMISSÃO: ZERO".		
INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO - Não receber após o Vencimento		
VENCIMENTO <b>15/11/2021</b>		VALOR <b>R\$ 171,00</b>
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
Via Banco		
IDENTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO EM TERMINAIS ELETRÔNICOS		
VENCIMENTO <b>15/11/2021</b>		VALOR <b>R\$ 171,00</b>
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		



15/10/2021 16:23



Assinado por **Desiree Mara Petruy, Assistente Administrativo** em 15/10/2021 as 16:37:07.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=90674&c=2KU9X8>.



Emitido por: DESIREE MARA PETRUY (02298741930)

**-Visualizar Lote de Créditos - Detalhes do Lote**

Criado por: DESIREE MARA PETRUY  
 Criado Em: 15/10/2021 16:26:37  
 Início da Vigência: 15/10/2021 00:00:00  
 Número de Beneficiários: 1  
 Descrição: Transf. de Créditos para Funcionários  
 Estado: Aguardando Pagamento  
 Valor do Lote: R\$ 171,00

**Pesquisar Agendamentos**

Nome:

CPF:  CQ/CT/NF:

SIC:

Estado: Todos

---

**Beneficiários**

Nome	SIC	Cartão	Valor (R\$)	Data da Operação	Estado	Ações
BEATRIZ FERREIRA	00080093503	2890794017	R\$ 171,00		Carga Agendada	



15/10/2021 16:24



Assinado por **Desiree Mara Petruy, Assistente Administrativo** em 15/10/2021 as 16:37:07.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=90674&c=2KU9X8>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04**TERMO DE RECEBIMENTO nº 249/2021**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 308/2021, ATESTA O AGENDAMENTO DE CARGA DE VALE TRANSPORTE, emitido por Desiree M. Petruy, Setor de Compras, referente ao mês de Novembro/2021, para a Servidora Beatriz Ferreira, conforme Boletim nº 8550414, com vencimento em 15/11/2021 no valor de R\$ 171,00 (cento setenta e um reais), da Empresa URBS, CNPJ: 14.682.109/0001-60.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até a data de 30/10/2021, com base no empenho nº 53/2021.

Araucária, 25 de outubro de 2021.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA** em 25/10/2021 as 15:08:11.  
Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 25/10/2021 as 15:11:36.  
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro** em 25/10/2021 as 15:16:57.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=91771&c=74DX50>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.270.073

CNPJ: 14.682.109/0001-60

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:27 do dia 24/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: 67C10930E0E7403C3A8843F3BE2E142083

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 23/12/2021 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025061553-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.682.109/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA**  
CNPJ: **14.682.109/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:35 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **651F.7CBB.0BA6.369B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25/10/2021 14:17

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.682.109/0001-60**Razão Social:** FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA**Endereço:** AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 ANDAR 1 ANEXO RODOV /  
JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80060-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2021 a 16/11/2021**Certificação Número:** 2021101801213653520335

Informação obtida em 25/10/2021 14:15:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.682.109/0001-60  
Certidão n°: 29281860/2021  
Expedição: 27/09/2021, às 09:37:31  
Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.682.109/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 25/10/2021  
Nº da Liquidação: 613/21  
Estimativa  
Processo : AF-29/2021C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.39.72.00.00.00.1001	- VALE-TRANSPORTE
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	
Nº Docto. Fiscal:	8550414	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	53/21	Liquidações Anteriores:	495,00
Valor do empenho :	16.619,63	Valor da liquidação:	171,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	16.619,63	Total (B):	666,00
		Saldo (A - B):	15.953,63

Credor: 283 URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A  
Endereço: AV PRES.AFFONSO CAMARGO, 330, RODOFERROV Cidade: Curitiba  
C.N.P.J.: 75-076-836/0001-79 Inscr Est./Ident.Prof.: 101.47.666-90 UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de vales transporte para utilização da servidora: Beatriz Ferreira, ref. ao mês de Novembro/2021, conforme Termo de Recebimento 249/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	171,00
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 171,00 (cento e setenta e um reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo	Número : 8/2021 Data : 08/02/2021
Contrato :	Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 25/10/2021  
Responsável

\_\_\_\_\_  
PATRICIA DE FÁTIMA REBINSKI  
Diretora Financeira

\_\_\_\_\_  
Sandra Braga  
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021



Assinado por Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo em 25/10/2021 as 15:36:58.